

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 979/2026- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência V, ocupado pelo servidor **LUIS AUGUSTO SILVA DA MOTTA**, matrícula nº 1.246.525-0, a contar de 11/06/2026, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo nº 990070581/2026; e,

b) Declarar vago o referido cargo.

Port. Nº 980/2026- Exonerar, a pedido, a contar de 13/07/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **SUSANA SEIXAS NEVES**, matrícula nº 1247.162-0, do cargo de CONTADOR, Classe A, Nível III, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900084405/2026.

Port. Nº 981/2026- Exonera, a pedido, **GABRIELA PINTO RODRIGUES** do cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4 da Secretaria Executiva.

Port. Nº 982/2026- Nomeia **ANA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO** para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Pinto Rodrigues.

Corrigenda

No Decreto Nº 900/2026, publicado em 01/08/2026, onde se lê: "Reconstitui o Institui Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração da regulamentação da Lei Municipal nº 3.997, de 2025, e dá outras providências.", leia-se: Reconstitui o Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração da regulamentação da Lei Municipal nº 3.997, de 2025, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO

Escritório de Parcerias e Investimentos

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROPONENTES DE PROJETOS CULTURAIS DE PATROCÍNIO INCENTIVADO

EXTRATO GABPIESPIN 012/2026; INSTRUMENTO: Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública de Proponentes de Projetos Culturais de Patrocínio Incentivado de Interesse do Município nº 001/2026; **OBJETO:** Julgamento das propostas técnicas quanto à sua admissibilidade formal e estrutural (item 7.2 do Edital), apresentadas pelas proponentes CONCEITO ARTE E INOVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 22.612.013/0001-54) e CONSTELAR - ARTE, DIVERSÃO E CULTURA LTDA (CNPJ nº 13.584.611/0001-76); **DATA DA REUNIÃO:** 31 de julho de 2026, às 10h; **LOCAL:** Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN, Município de Niterói; **DELIBERAÇÃO:** A Comissão de Seleção examinou as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes acima identificadas e verificou o atendimento aos requisitos formais e estruturais previstos no item 7.2 do Edital, tendo deliberado, por unanimidade, pelo **JULGAMENTO POSITIVO** de ambas as propostas quanto à sua admissibilidade formal, ficando aptas a seguir à fase de Avaliação Técnica.; **ENCAMINHAMENTO:** Segue-se à fase de Avaliação Técnica, prevista no item 13.1.4 do Edital; **FUNDAMENTO:** Edital de Seleção Pública de Proponentes de Projetos Culturais de Patrocínio Incentivado de Interesse do Município nº 001/2026 e legislação aplicável.

GABINETE DA VICE- PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gabinete da Vice-Prefeita, AUTORIZA através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, nos termos da art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da Empresa: TRILHA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA- CNPJ Nº 46.523.323/0001-60, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e qualificação voltado a pessoas e organizações do Terceiro Setor na área esportiva, com o objetivo de habilitá-las a elaborar e submeter projetos à Lei de Incentivo ao Esporte Federal, bem como a atuar de forma eficiente na gestão e execução de projetos incentivados.. em conformidade com o Processo Eletrônico nº NIT-050102/000016/2026 – Nota de Empenho nº. 001738/2026.

SECRETARIA EXECUTIVA

Atos do Secretário

Portaria SEXEC Nº 028/2026- A SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Extrato do Convênio nº 001/2026-SSTD, publicado em 04 de agosto de 2026, por razões administrativas de conveniência e oportunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA SMA N 208/2026- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo descritos, como Gestores de Contratação, Equipe de Planejamento e Fiscais de Contrato cujo objeto é "Contratação de serviços especializados de suporte técnico, monitoramento e auditoria para gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", conforme consta no processo administrativo nº 9900008785/2026."

Gestor: Amanda Rocha Torres	Matrícula nº 12462580
Gestor Substituto: Sthéfanie Vieira de Paula Cordeiro	Matrícula nº 12465640
Equipe de Planejamento: Eduardo Alberto da R. Moraes	Matrícula nº 12477690
Equipe de Planejamento: Wallace Rodrigues dos Santos	Matrícula: 12462660
Fiscal do Contrato: Tânia de Souza Bernardes	Matrícula nº 12371839
Fiscal Substituto: Vivian Rodrigues da Costa	Matrícula nº 12475300

Art 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º- Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.

Art. 4º- Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2026

Processo nº 9900170264/2025

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço da Taxa Administrativa, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/08/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de serviços especializados de Agente de Integração de Estagiários, visando assumir a responsabilidade de prestar todo o suporte operacional para execução do Programa de Estágio, em consonância com a Lei nº 11.788/2008 e com a política pública de inserção social de estudantes de nível médio e superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900083495/2026	Deferido
Abono de Permanência	9900082499/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos do Secretário

Portaria nº42/SMF/2026 - Art. 1º Designar a servidora **FABIANA DE ALMEIDA CHIANELLO**, Diretor – DG, matrícula nº 1.247.333-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária (SUMOG), da Secretaria

Municipal de Fazenda, nas faltas e impedimentos do titular ANTONIO RENATO CEZAR DE ANDRADE, Subsecretário – SS, matrícula nº 1.247.356-0, nos termos do inciso I do § 1º do art. 4º do Decreto nº 14.104/2021 (Regimento Interno da SMF).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº43/SMF/2026- Designar o servidor Mathias Ezequiel Breder do Nascimento, matrícula nº. 1.247.204-0, ficará responsável pelas demandas e atribuições da Subsecretaria nas ausências e impedimentos do titular Salomão de Souza Neto, matrícula nº 1.247.541-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Atos do Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOB/SST Nº 0035/2026- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com os Decretos Municipais nº 4.150/84 resolve DEFERIR:

Processo nº 9900090546/2026, 990009235/2026 e 9900090573/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DE SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

DELIBERAÇÃO Nº: 004/2026

Em reunião ordinária do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento de Niterói, realizada em 13 de julho de 2026, em formato remoto, pela Plataforma Teams, a plenária aprovou ata da reunião realizada em 11 de maio de 2026.

Publicação Férias 2º semestre Conselheiros Tutelares

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE	01/07/2026 A 31/07/2026	BÁRBARA CRISTINA DE C. DE ABREU LIMA – MATRÍCULA 12447740 – CT I (FÉRIAS)
ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE	01/08/2026 A 31/08/2026	VINÍCIUS SILVA DE SOUZA – MATRÍCULA – 12470660 – CT I (FÉRIAS)
ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE	01/10/2026 A 31/10/2026	MÁRCIA ANGELO DE AQUINO RODRIGUES – MATRÍCULA 12471470 – CT I (FÉRIAS)
Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação. O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente. A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares		

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
LEILA MARGARIDA GARCIA BRITO	01/07/2026 A 31/07/2026	LUANA ZENI FERREIRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 12447920 – CT II (FÉRIAS)
LEILA MARGARIDA GARCIA BRITO	01/08/2026 A 31/08/2026	MARIA JOSÉ DE AMORIM TAVARES – MATRÍCULA 12470710 – CT II (FÉRIAS)
Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação. O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente. A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares		

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
PAULO AFFONSO DE OLIVEIRA	01/09/2026 A 30/09/2026	PAULO ROBERTO GONZALES F. NASCIMENTO – MATRÍCULA 12447830 – CT III (FÉRIAS)
Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação. O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente. A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 072/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.084/2014 e pelo Decreto Municipal nº 11.742/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º- Tornar pública a substituição da Gestora dos Contratos nº 02/2026, celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, e nº 03/2026, celebrado com o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Rio de Janeiro (SESI/RJ) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio de Janeiro (SENAI/RJ), vinculados ao Processo Administrativo nº99000248982/2025, que têm por objeto a gestão e a operacionalização do Programa Niterói Jovem EcoSocial 4.

Art. 2º- Fica substituída a servidora Claudia dos Santos, anteriormente designada como gestora dos referidos contratos, pela servidora **Bernadete Fernandes de Oliveira**, que passa a exercer a função de Gestora dos Contratos nº 02/2026 e nº 03/2026, competindo-lhe o acompanhamento, a fiscalização e a gestão contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS — PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por sua Procuradoria Geral, em cumprimento à determinação exarada nos autos da ação de desapropriação por utilidade pública nº 3007342-92.2026.8.19.0002, em curso perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Niterói, e nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na referida ação, ajuizada em face de JOSÉ EGYDIO TINOCO NETO, ALBA LÍVIA GENN SUISSO TINOCO, RANULFO ARTUR MACHADO LIMA e NORMA TRIGO SIQUEIRA LIMA, tendo por objeto o imóvel situado na Rua da Conceição, nº 183, Centro, Niterói/RJ, objeto da matrícula nº 795-A do 18º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Niterói, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 659/2026, foi autorizado o levantamento do valor depositado em juízo em favor dos expropriados, na proporção de 50% para cada casal coproprietário, uma vez cumpridas as formalidades legais. Ficam, por este edital, cientificados terceiros eventualmente interessados para que, no prazo de **10 (dez) dias** contados da publicação, compareçam aos autos e manifestem o direito ou interesse que entendam ter sobre o preço depositado ou sobre o bem expropriado, sob pena de, nada sendo alegado, prosseguir-se o feito com a liberação do valor aos expropriados.

EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO FORENSE Nº 12, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

12º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no 12º Processo Seletivo de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1ª	0000005	BRENDA CUNTA GONÇALVES
2ª	0000195	PEDRO VAZQUEZ BARREIRA SANTOS

1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 16 do EDITAL PGM ESTÁGIO FORENSE Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2026, ANEXADAS em PDF, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com **ASSUNTO: CONVOCAÇÃO 12º ESTÁGIO FORENSE**, até o dia **07 DE AGOSTO DE 2026**:

I – documento oficial de identidade;

II – CPF;

III – certidão ou declaração de matrícula atualizada no curso de graduação em Direito;

- IV – declaração da instituição de ensino de que não sofreu penalidade disciplinar, quando exigida pelo regulamento interno;
V – histórico escolar atualizado;
VI – comprovação de inscrição como estagiário nos quadros da OAB/RJ ou protocolo de requerimento, para estudantes matriculados a partir do 7º período do curso de Direito;
VII – fotografia recente 3x4;
VIII – currículo;
IX – comprovante de dados bancários de conta corrente da titularidade do candidato.
- 1.1 Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1 no prazo regulamentar, ou nos casos omissos em 10 (dez) dias, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.
- 1.2 Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, por meio do e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: “**DESISTÊNCIA VAGA DE ESTÁGIO**”.
- 1.3 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: “**FINAL DE FILA DE PROGRAMA DE ESTÁGIO**”.
2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE- FGA

PORTARIA FMS Nº 283/2026 - PROCESSO Nº 99000045304/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação da aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados às unidades que integram a Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família – VIPACAF, com a finalidade de garantir suporte adequado às ações assistenciais, diagnósticas e de vigilância em saúde desenvolvidas no âmbito da rede pública municipal de saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Maria Aparecida Gonçalves	229.008	Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados
Integrante Técnico	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	437.423-1	Diretor Técnico e de Rede -VIPACAF
Integrante Administrativo	Andréa Maria Vasconcellos dos Santos Guimarães	438.341-0	Assistente Administrativo – SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo – SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS Nº 284/2026 - PROCESSO Nº 99000045976/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a nova Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para confecção de material gráfico, especificamente receituário médico na cor azul, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e assistenciais das unidades de saúde vinculadas à Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF).

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Janaina Fernanda Corrêa	438.712-2	Assessora Técnica - VIPACAF
Integrante Técnico	Camila Grilo Curi	437.044-1	Assessora Administrativa - VIPACAF
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	423.437-1	Diretor - DITEC/VIPACAF
Fiscal Administrativo	Maria Aparecida Gonçalves	229.008	Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados - DEADM/VIPACAF
Fiscal Técnico	Patrícia da Conceição Nascimento	438.412-9	Chefe de atendimento ao usuário - Departamento de Administração e Análise de Dados
Fiscal Setorial	Kamila Rangel Mendes do Rosário	437.983-0	Enfermeira - APS / VIPACAF

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 12º. A Equipe de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N.º: 86/2026

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e TIM S.A; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows, Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leão; **OBJETO:** Constitui objeto do

presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2023, relativo à prestação de serviços móvel pessoal (SMP), acesso à internet e com fornecimento de chips e aparelhos (regime de comodato), com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Décima, Parágrafo Oitavo, do contrato; **VALOR:** R\$ 155.370,80 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói; Fonte de Recursos: 1.600.50- Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.6376- Elemento de Despesa: 33.90.40- Nota de Empenho: 1001/2026; Fonte de Recursos: 1.600.50- Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.6376- Elemento de Despesa: 33.90.40- Nota de Empenho: 1002/2026; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **200/005513/2021**; **ASSINATURA: 03/08/2026.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Processo Eletrônico nº 9900084759/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição – Evilane Cerqueira – Deferido

Licença Especial – Deferida Processo 9900012018/2025 – ANDERSON NEY LOPES

Processo Eletrônico nº 9900088083/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição – Pablo Eduardo da Silva Marques – Deferido

Processo Eletrônico nº 9900090874/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição – Dennis Brazil Lindgren – Deferido

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve:

PUBLICAÇÃO – CI 24 DE 03/08/2026.

DOLCE TENTAZIONE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0246/2025, referente ao processo nº 9900151724/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ERRATA: CI 23 DE 23/07/2026.

ONDE SE LÊ: M. J. F BAR E RESTAURANTE LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91274 e processo nº 9900060729/2026, sendo a penalidade de MULTA. **LEIA-SE: M. J. F BAR E RESTAURANTE LTDA.** Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91274 e processo nº 9900028128/2026, sendo a penalidade de MULTA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

Port. FME nº 886/2026- Conceder a VANDER MACEDO CAILLAUX – matrícula(s) nº 112338390, folga no(s) dia(s) 10/08/2026, 20/08/2026, 24/08/2026, 17/09/2026, 21/09/2026, 28/09/2026, 01/10/2026, 19/10/2026, 29/10/2026, 12/11/2026, 16/11/2026, 26/11/2026, 03/12/2026 e 07/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900027887/2026.

Port. FME nº 887/2026- Conceder a ROBERTA MACHADO DE SOUSA MALAQUIAS – matrícula(s) nº 112366987, folga no(s) dia(s) 10/08/2026, 14/09/2026, 22/09/2026, 16/11/2026 e 15/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900031655/2026.

Port. FME nº 888/2026- Conceder a TATIANA GUERREIRO GASPAS – matrícula(s) nº 112340693, folga no(s) dia(s) 12/08/2026, 18/08/2026, 26/08/2026, 09/09/2026, 23/09/2026, 30/09/2026, 07/10/2026 e 27/10/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900031114/2026.

Port. FME nº 889/2026- Conceder a BARBARA CRISTINA DE ABREU – matrícula(s) nº 112360741, folga no(s) dia(s) 17/08/2026, 14/09/2026, 21/09/2026 e 28/09/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026210/2026.

Port. FME nº 890/2026- Conceder a LUANA GOMES DOS SANTOS GONCALVES – matrícula(s) nº 112378137, folga no(s) dia(s) 19/08/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025869/2026.

PORTARIA Nº 901/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **116/2026. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar ((itens– Abóbora baiana – Alface lisa – Banana prata – Batata doce – Couve – Inhame – Laranja). **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 112380850. Cargo: Superintendente de Segurança Alimentar/FME. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **GESTOR SUBSTITUTO:** Ivone Albertino Rosa, Cargo: Professor I. Matrícula nº 112193795, Cargo: Superintendente de Segurança Alimentar/FME. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. 2) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula nº 112347888. Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 3) Fiscal Substituto: Marina Messas Siqueira Menezes, Matrícula nº 112379737, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e Allan De Souza Gama Teixeira. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

PORTARIA Nº 902/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **115/2026. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Abóbora baiana; item 02 – Alface Lisa; item 03 – Beralha; item 04 – Couve). **GESTOR:** 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. 2) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula nº 112347888. Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 3) Fiscal Substituto: Marina Messas Siqueira Menezes, Matrícula nº 112379737, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e TANIA REGINA MAGALHAES MENDONÇA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

PORTARIA Nº 903/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **117/2026. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 01 – Alface Lisa). **GESTOR:** 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. 2) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula nº 112347888. Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 3) Fiscal Substituto: Marina Messas Siqueira Menezes, Matrícula nº 112379737, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e ANTONIO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

PORTARIA Nº 904/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **118/2026. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (Abóbora– Abacaxi - Aipim- Alface – Banana – Batata doce –cenoura – Couve – Beralha –Feijão – Goiaba – Inhame –Laranja – Ovos – Polpa de fruta (Manga) - Polpa de fruta (maracujá) – Tangerina). **GESTOR:** 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. 2) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula nº 112347888. Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 3) Fiscal Substituto: Marina Messas Siqueira Menezes, Matrícula nº 112379737, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e a AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

PORTARIA Nº 905/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **119/2026. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Abóbora, 2 – Abacaxi, 3 – Alface, 4 – Banana – 5 – Batata doce- 6- Cenoura- 7- couve, 8- Beralha- 9- Inhame- 10 – Laranja – 11- Tangerina.). **GESTOR:** 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. 2) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula nº 112347888. Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 3) Fiscal Substituto: Marina Messas Siqueira Menezes, Matrícula nº 112379737, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

PORTARIA Nº 906/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº **120/2026. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Manga, 2 – Pão). **GESTOR:** 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. 2) Cássia Viviane Borges Lordêllo. Matrícula nº 112347888. Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 3) Fiscal Substituto: Marina Messas

Siqueira Menezes, Matrícula nº 112379737, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS - COOPAFO. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

PORTARIA Nº 907/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 121/2026. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Manga, 2 – Pão). **GESTOR:** 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 112350122. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. 2) Cássia Viviane Borges Lordello. Matrícula nº 112347888. Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 3) Fiscal Substituto: Marina Messas Siqueira Menezes, Matrícula nº 112379737, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900241707/2025.

PORTARIA FME Nº 908/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "Contratação de solução composta pelo fornecimento de Nobreak Online de Dupla Conversão, com potência mínima de 10kVA, incluindo fornecimento de baterias, placa de gerenciamento de rede SNMP, serviços de instalação, configuração, integração à rede corporativa, testes operacionais, entrada em operação assistida e assistência técnica durante o período de garantia", no âmbito do processo NIT-050113/000172/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Leonardo Pereira Santana, matr. 112380853,
- Paulo Henrique da Silva Vasconcellos Dias, matr. 112379950,
- Thyago Assis de Almeida, matr. 112351625.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 115/2026

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 115/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, TANIA REGINA MAGALHAES MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 018.926.937-55, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Abóbora Baiana; item 02 – Alfaca Lisa; item 03 – Bortalha; item 04 – Couve). **PRAZO:** 08 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 30.100,81 (Trinta mil e cem reais e oitenta e um centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 1.552-50; **NOTA DE EMPENHO:** 000940/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei nº 11.947/2009 (art. 14), das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, bem como da Lei nº 14.660/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 116/2026

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 116/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ALLAN DE SOUZA GAMA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 114.636.827-51, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (itens – Abóbora baiana – Alfaca lisa – Banana prata – Batata doce – Couve – Inhame – Laranja). **PRAZO:** 08 (seis) meses. **VALOR:** R\$39.464,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 1.552.50; **NOTA DE EMPENHO:** 000941/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei nº 11.947/2009 (art. 14), das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, bem como da Lei nº 14.660/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 117/2026.

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 117/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ANTONIO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 285.339.176- 00, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 01 – Alfaca Lisa). **PRAZO:** 08 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 39.979, 80 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 1.552-50; **NOTA DE EMPENHO:** 000939/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei nº 11.947/2009 (art. 14), das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, bem como da Lei nº 14.660/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 118/2026

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº118/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.865.493/0001-62, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (Abóbora– Abacaxi – Aipim- Alfaca – Banana – Batata doce –cenoura – Couve – Bortalha – Feijão – Goiaba – Inhame –Laranja – Ovos – Polpa de fruta (Manga) - Polpa de fruta (maracujá) – Tangerina). **PRAZO:** 08 (seis) meses. **VALOR:** R\$1.183.852,41 (um milhão cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 1.552-50; **NOTA DE EMPENHO:** 000473/2025. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei nº 11.947/2009 (art. 14), das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, bem como da Lei nº 14.660/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 119/2026

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 119/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.625.768/0001-54, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Abóbora, 2 – Abacaxi, 3 - Alfaca, 4 – Banana – 5 - Batata doce- 6- Cenoura- 7- couve, 8- Bortalha- 9- Inhame- 10 – Laranja – 11- Tangerina. **PRAZO:** 08 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 467.866,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 1.552-50; **NOTA DE EMPENHO:** 000943/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei nº 11.947/2009 (art. 14), das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, bem como da Lei nº 14.660/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 120/2026.

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 120/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS - COOPAFO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.958.328/0001-18, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Manga, 2 – Pão). **PRAZO:** 08 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 617.628,08 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 1.552-50; **NOTA DE EMPENHO:** 000944/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei nº 11.947/2009 (art. 14), das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020 e nº 21/2021, bem como da Lei nº 14.660/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2026.

PROCESSO: 9900241707/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 121/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.848.674/0001-74, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para alimentação escolar (item 1 – Arroz parboilizado, 2 – Arroz polido). **PRAZO:** 08 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 117.488,96 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO:** 1.552-50; **NOTA DE EMPENHO:**

000945/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei nº 11.947/2009 (art. 14), das Resoluções FNDE/CD nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, bem como da Lei nº 14.660/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 131/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LIA BEATRIZ KRYKHTINE DIEL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 03/08/2026.

Despachos do Presidente**Abono de Permanência – Deferido**

Proc.9900088781/2026 - Vera Regina Carneiro Cesário.

Licença Especial – Deferido

Proc.9900088814/2026 - Cilene Moura.

CORRIGENDA

Na publicação de **04/08/2026**, referente à Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 130/2026: **Onde se lê:** Portaria Nº 881/FME/2026 **Leia-se:** Portaria Nº 880/FME/2026

Na Publicação do dia 01/08/2026, **PORTARIA FME Nº 865/2026** – Adicional por Formação Continuada. **Onde se lê:** Art. 1º – CONCEDER O ADICIONAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA, com fundamento no § 1º do art. 13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de fevereiro de 2026, de acordo com a tabela abaixo: **Leia-se:** Art. 1º – CONCEDER O ADICIONAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA, com fundamento no § 1º do art. 13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de agosto de 2026, de acordo com a tabela abaixo:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 100/2025** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe.

Publicada em 20 de fevereiro de 2025:

Matrícula	Classe
112351922	IV

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 053/2026- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, e considerando a necessidade de cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900089825/2026, cujo objeto contratual ora resumido: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos leves"

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Elena Pessanha Ribeiro, matrícula n.º 17053-6 para figurar como GESTORA DO CONTRATO;

Artigo 2º- Designar os servidores, para compor a Comissão de Fiscalização: Daniel Ferreira da Silva, matrícula n.º 17117-5 e, Marcos Vinicius Torre da Cunha matrícula n.º 17122-2, para o acompanhamento e fiscalização do objeto.

Parágrafo único- E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico a servidora: Alessandra Lopes Rangel, matrícula n.º 17117-1, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 3º- Revogar demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 054/2026- A Presidente da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo de "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, a fim de atender as demandas da Fundação de Arte de Niterói". Processo Administrativo nº 9900089825/2026.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marcelo Rosa Fernandes	17116-7
Integrante	Raphael Vieira Tavares	17117-5
Integrante	Eldo dos Santos Oliveira Júnior	17117-6

EXTRATO CONTRATUAL Nº 028/2026

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº **021/2026**. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e VIVA CIA DE DANÇA. Resumo do objeto contratual: contratação do artista "**VALTER HUGO MÃE**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 1 (uma) palestra no dia 14/08/2026, às 20h00min, com duração de 60 (sessenta) minutos, no evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos - Niterói/RJ, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 14/08/2026. Processo Administrativo/FAN nº 9900094012/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 333.90.39, Fonte/Recurso: 2.704.02, Nota de Empenho: 000827/2026; Data da Nota de Empenho: 30/07/2026; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 31/07/2026.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 029/2026

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº **015/2026**. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MONTANHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Resumo do objeto contratual: contratação do artista "**MAURÍCIO BAIÁ**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 1 (uma) apresentação artística no dia 14/08/2026, às 21h00min, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, no evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI", na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos - Niterói/RJ, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 14/08/2026. Processo Administrativo/FAN nº 9900088059/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 333.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 000758/2026; Data da Nota de Empenho: 21/07/2026; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura do Termo: 23/07/2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR****APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REALIZAÇÃO DE BLOCOS DE RUA, CARNAVAIS DE BAIRRO E EVENTOS CARNAVALESÇOS PROMOVIDOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CARNAVAL DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.063/2025, no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, bem como a análise técnica dos processos administrativos de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.063/2025, as prestações de contas dos blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, abaixo relacionados, beneficiários dos respectivos Termos de Fomento, celebrados no âmbito do Edital nº 06/2025 – Subvenção Carnaval 2026, por terem cumprido as exigências legais, regulamentares e editalícias pertinentes:

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO INGÁ – Processo nº 9900247598/2025– Termo de Fomento nº 51/2026 – Valor: R\$ 222.206,95.

OFICINA DO PARQUE – Processo nº 9900246885/2025 – Termo de Fomento nº 46/2026– Valor: R\$ 90.059,72.

Associação Cultural, Artística e Esportiva da Zona Norte – Processo nº 9900237098/2025– Termo de Fomento nº 84/2026 – Valor: R\$ 30.000,00
A.R.C. DO BLOCO CARNAVALESCO SÓ PHODE QUINTA – Processo nº 9900246463/2025– Termo de Fomento nº 31/2026 – Valor: R\$ 19.713,53
Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Amigos do Gallo – Processo nº 9900247755/2025– Termo de Fomento nº 52/2026 – Valor: R\$ 14.785,15
Instituto Quintal de Ana – Processo nº 9900248455/2025– Termo de Fomento nº 44/2026 – Valor: R\$ 18.572,22
Sociedade Cultural e Carnavalesca do Bloco Barretos e Barradas – Processo nº 9900247462/2025– Termo de Fomento nº 67/2026 – Valor: R\$ 252.671,57
Clube Português – Processo nº 9900007052/2026– Termo de Fomento nº 58/2026 – Valor: R\$ 14.006,98
União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalesco de Niterói – Processo nº 9900240650/2025– Termo de Fomento nº 29/2026 – Valor: R\$ 14.785,15
Bloco 5% – Processo nº 9900238505/2025– Termo de Fomento nº 15/2026 – Valor: R\$ 14.785,15

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 483/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FESTA CAPIRA DO BADU 2026”

Considerando o processo administrativo nº 9900096764/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Estrada Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Travessa Alcebiades Pinto, no bairro Badu, das 08h do dia 06 de agosto de 2026 às 07h do dia 10 de agosto de 2026;

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Alcebiades Pinto, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Estrada Alcebiades Pinto, no bairro Badu, das 08h do dia 06 de agosto de 2026 às 07h do dia 10 de agosto de 2026;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 484/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FESTA JUNINA DAS CRIANÇAS – ENGENHOCA”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/001092/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa Ribeiro de Almeida, no trecho compreendido entre a Rua José Vicente Sobrinho e a Travessa Nilo Esteves – Engenhoca, nos dias 14/08/2026 e 15/08/2026, das 10h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 300/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói- CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância de caráter temporário, não remunerada, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos decorrentes ou correlatos, referente ao processo 9900067546/2026.

- Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte – matrícula 18124990

- Alderico Souza Araújo – matrícula 18130265

- Carlos Antonio Pedro – matrícula 1879

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 22/2026

PROCESSO Nº 9900001807/2026

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 22/2026- Desodorizador Superconcentrado e Granulado Desinfetante, Processo 9900001807/2026, adjudicando à empresa SUPRI RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, o item do Edital com o valor unitário de R\$ 111.792,00 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais) e valor total de R\$ 111.792,00 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais). O valor total da licitação foi de R\$ 111.792,00 (cento e onze mil setecentos e noventa e dois reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 19/2026

PROCESSO Nº 9900018424/2026

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 19/2026- Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, Processo 9900018424/2026, adjudicando à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, o item do Edital com o desconto de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), perfazendo o valor unitário de R\$ 526.475,73 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 6.317.708,78 (seis milhões, trezentos e dezessete mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos). O valor total da licitação foi de R\$ 6.317.708,78 (seis milhões, trezentos e dezessete mil setecentos e oito reais e setenta e oito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 9900058514/2026.

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL de nº. 011 / 2026, com base no art. 29, Inciso XV da Lei nº.13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso XV do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI), Processo Administrativo nº. 9900058514/2026, que visa a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA 412 NO CANIÇAL – BAIRRO DO CAFUBÁ – NITERÓI-RJ**”, conforme cotações constantes dos autos, a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 12.260.908,59 (Doze Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3.2315% (R\$12.670.355,68), nas condições de entregas para até 06 (seis) meses, da data de emissão da OI – ORDEM de INÍCIO, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº.010/2026, Processo Administrativo nº.9900069784/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DO MORRO DA PENHA NO BAIRRO DA PONTA D'AREIA - NITERÓI/RJ**”, nesta Cidade, conforme EDITAL, a Execução das Obras ou Serviços Especiais de Engenharia, a Empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 03.314.057/0001-53, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 54.044.689,55 (Cinquenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos

e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1.1504% - (R\$54.673.645,60), nas condições de entregas dos serviços para 18 (dezoito) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme **EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 931038-13/2026

Proc. 9900036015/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de drenagem e reurbanização dos pontos críticos de alagamento no bairro São Francisco, município de Niterói / RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

ATO do PRESIDENTE da CPL

DECISÃO DA CPL NOS RECURSOS e CONTRA-RAZÕES INTERPOSTOS

Informamos que, com base na orientação jurídica, constante dos autos do processo, tornamos público os indeferimentos dos recursos de pedidos inabilitações interpostos contra habilitações – Processos nºs. 9900087636/2026 - RIVALL LTDA - 9900087640/2026 – MARENTE LTDA – 9900087694/2026 – GEOMECÂNICA S/A – 9900087695/2026 – GEOLOGUS LTDA – 9900087707/2026 – CONSÓRCIO CTESA-ETAMA – 9900087712/2026 – CONSÓRCIO FRANKLIN GONZAGA – 9900087724/2026 – NANTES LTDA – 9900087760/2026 – CONSÓRCIO PALMEIRA – 9900087762/2026 – ROSENTE LTDA E DEFERIMENTOS DAS CONTRA-RAZÕES – PROCESSOS NºS. 9900092365/2026 – GEOMECÂNICA S/A E 9900093962/2026 – CONSÓRCIO CTESA-ETAMA, pela empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES – CNPJ 10.858.543/0001-06, referente ao Procedimento Licitatório nº. 013/2026 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 9900004926/2026, tendo como objeto: "execução das obras e/ou serviços de construção de cortina atirantada, solo grampeado com drenos e canaletas de drenagem na localização da Travessa Franklin Gonzaga no bairro das Palmeiras – Niterói/RJ", Presidente da CPL.

Corrigenda:

Na publicação do dia 01/08/2026, Port.nº:98/2026 onde se lê: 01/08/2026 leia-se: 04/08/2026.